

2658



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 164/2020

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo de **ADITAMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Esatdual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, CEP 04571-000, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, tel.: (16) 99796 4600, email: [ccosta@telefonica.com](mailto:ccosta@telefonica.com). Dados Bancários: Banco do Brasil 001 – Agência 3070-8 – Conta Corrente 12.698-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, com telefone de contato: (16) 99796 4600, endereço eletrônico email: [fabio.levorin@telefonica.com](mailto:fabio.levorin@telefonica.com) / [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br), e pelo Sr. **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 05.975.287-3 e do CPF/MF nº 806.279.787-20, nascido em 10 de setembro de 1972, residente e domiciliado na Rua Elisio de Araújo 220 BI6 casa 103 – Vargem Pequena no Rio de Janeiro/RJ – CEP 22783-360, com telefone de contato : (21) 99855-6464 e, endereço eletrônico e-mail: [alexandre.bfreitas@telefonica.com](mailto:alexandre.bfreitas@telefonica.com). As partes assim identificadas celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato nº 124/2016 pactuam o presente Termo, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 349/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, ADITAMENTO E DOTAÇÃO

2.1. Conforme manifestação das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Segurança Pública acostadas as fls. 3344/3351, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 3356, o valor total para suportar o presente aditamento será no importe de **RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo a **1,98665%** do valor contratado, que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

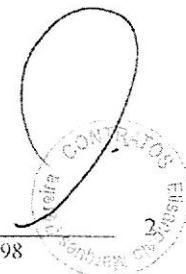
19.01 D 849 06 8004 2473 F01 1100000	Segurança Pública	RS 2.880,00
21.01 D 2427 20 121 6008 2535 F01 1100000	Agricultura	RS 1.440,00
12.01 D 432 10 301 1001 2004 F01 1100000	Saúde	RS 2.880,00

(Aditivo de 1,98665%% do valor do contrato)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

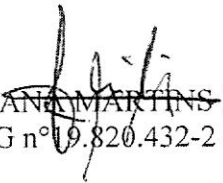


**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
TELEFONICA BRASIL S/A




**ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**  
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:



**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 164/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

## ANEXO ÚNICO

<u>Repartição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor médio mensal estimado. Fls. 3352</u>	<u>Valor Total</u>
Secretária Saúde	02 linhas	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
Secretária Agricultura	01 linha	R\$ 120,00 11-2459	R\$ 1.440,00
Secretaria Segurança Pública	02 linhas	R\$ 120,00 11-2460	R\$ 2.880,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

Valor Total do Aditamento R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Valor Estimado mensal R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Percentual do aditamento: 1,98665%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 4941/2016  
Processo Administrativo nº 349/2016  
Pregão Presencial nº 19/2016  
Contrato nº 124/2016  
Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.  
Termo aditivo: 164/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  
Contratada: Telefônica Brasil S/A


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

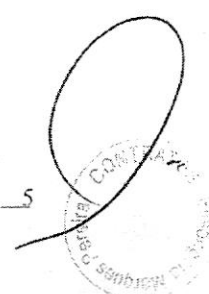
Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION  
Cargo: Contadora  
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.  
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014  
e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 164/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamõs CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

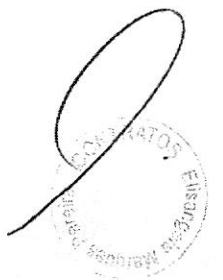
**CONTRATADA:**

Nome e cargo: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN – Gerente de Seção.  
RG: 27.638.106-3 SSP/SP  
CPF: 267.221.148-56  
Data de Nascimento: 29/11/1977  
Telefone: (11) 3279-2153  
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP,  
CEP 04571-000.  
E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)  
E-mail pessoal: [fabio.levorin@telefonica.com.br](mailto:fabio.levorin@telefonica.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS – Gerente Sênior  
RG: 05.975.287-3  
CPF: 806.279.787-20  
Data de Nascimento: 10/09/1972  
Telefone: 21 99855-6464  
Endereço: Rua Elisio de Araújo 220 BI6 casa 103, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ – CEP  
22873-360.  
E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)  
E-mail pessoal: [alexandre.bfreitas@telefonica.com](mailto:alexandre.bfreitas@telefonica.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

**PROCESSO ADM. Nº** 349/2016

**TERMO ADITIVO Nº** 164/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

**VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

